



JUAZEIRO DO NORTE

AMAJU - AUTARQUIA MUNICIPAL
DO MEIO AMBIENTE
DE JUAZEIRO DO NORTE

LICENÇA PRÉVIA Nº 044/2013 – AMAJU - COLAM

Validade até: 07/08/2014

O Superintendente Municipal de Meio Ambiente, no uso das suas atribuições, expede a presente Licença que autoriza a:

Nome/ Razão Social: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO.**

CPF/ CNPJ: **03.235.270/0001- 70**

Endereço: **AV. SANTOS DUMONT Nº 3384, BAIRRO ALDEOTA.**

Município: **FORTALEZA - CE**

Processo AMAJU: **1300679-1/AMAJU/COLAM**

LICENÇA PRÉVIA REFERENTE AO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, LOCALIZADO NA RUA RAFAEL MALZONI Nº 761, BAIRRO SÃO JOSÉ, MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, EMBASADA NO PARECER TÉCNICO Nº 077/2013 – AMAJU/COLAM.

CONDICIONANTES:

- Submeter a prévia análise da AMAJU qualquer alteração que se faça necessária ao empreendimento;
- Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ao meio ambiente e prejuízos à saúde pública;
- Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, de acordo com o Decreto Municipal Nº 486 de 15 de Agosto de 2011, alterado pelo Decreto Municipal Nº 513 de 27 de Dezembro de 2011, conforme modelo em anexo;

Juazeiro do Norte, quinta-feira, 08 de agosto de 2013

JOSÉ ERALDO OLIVEIRA COSTA
Superintendente Municipal de Meio Ambiente